

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 2023.10.745/DGPJCM/EXT

A Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, por meio dos Atos Governamentais nº 2.372/2023 e 2.373/2023, publicado no D.O.E. nº 28.561 em 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04 de 10 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 003 de 28 de maio de 2013 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, compilada até I.N. nº 10/2021/SEPLAG de 19 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013/SEPLAG, compilada até a I.N nº 10/2021/SEPLAG, será realizada no dia 22 e 23 de agosto de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento.

§ 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV, antes de findo o período mencionado no caput. As informações podem ser obtidas na página <<https://www.mtprev.mt.gov.br>>.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolastico, 246 - Bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT;

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PJC/MT;

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue a documentação exigida, durante o período estipulado no caput, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação;

§ 5º O agendamento mencionado no caput deverá ser realizado entre os dias 16 a 21 de agosto de 2023 pelo endereço de correio eletrônico e-mail: [gestaodepessoas@pjc.mt.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pjc.mt.gov.br). E as dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613 - 5661, junto à Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM.

Art. 2º O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e pela Delegada-geral em cerimônia oficial a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, às 14h30, na Sala de Reuniões da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores - DERFVA, localizada na Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000 (anexo a sede do Detran), Bairro Paiguás, Cuiabá-MT.

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com trinta minutos de antecedência, com traje passeio completo, na cor preta;

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimonia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para os candidatos nomeados e demais autoridades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2023.

(original assinado)

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a3779bd8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)